



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO

2026



APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. A Nova Lei de Licitação e Contrato Administrativo (NLLC), foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e sua elaboração promoverá o planejamento, a eficiência e a boa gestão orçamentária.

O Art. 5º da Lei 14.133/2021, trata -se dos princípios que deverão ser observados nas contratações públicas tais sejam: os princípios da legalidade, da impessoalidade, da morosidade, da publicidade, da eficiência, do interesse do público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficiência, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto 4.657/1942 (Lei de introdução às Normas de Direito Brasileiro). Destacamos o Planejamento, como um dos princípios mais relevantes para uma boa gestão pública, instituído pela Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) e, já praticado pelo Governo Federal desde 2019, recentemente regulamentado através do Decreto Federal nº 10.947/2022.

OBJETIVOS

Planejar o processo de contratação de pessoal no setor público de forma eficiente, transparente e conforme a legislação vigente, garantindo o provimento de profissionais qualificados para atender às demandas institucionais e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionais nas compras públicas municipais;

Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual.

Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;

Ampliar o valor de compras públicas das empresas do município;

Foram responsáveis pela elaboração do Plano de Contratação Anual, o Agente de Contratação da Câmara municipal de Peixe - TO, a elaboração e a conclusão final através de Planilhas e Formulas realizado Pelo Departamento de Licitações e Contratos.



PARA A CÂMARA

O planejamento de compras é um processo estratégico que tem o objetivo de gerenciar o fluxo de suprimentos de um órgão público, garantido o preço, o prazo e qualidade.

Esse processo é fundamental para evitar crises econômicas e manter o equilíbrio financeiro entre as compras públicas e a aquisição de bens e serviços necessários para a população.

Ao planejar as contas, a administração pública cria formas de organizar suas compras e adquirir somente o necessário diante de possíveis déficits orçamentário, contingenciamento de recursos, ajuste fiscal e controle de gastos,

Dessa forma, também é possível contribuir para a transparência e equidade nos contratos públicos, gerando benefícios para os órgãos, empresas e a sociedade.

PARA OS FORNECEDORES

Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;

Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;

Incentivar o empreendedorismo através das licitações e pontenciar a criação de oportunidade de crescimento econômico sustentável.

“Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente”



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO

2026



APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. A Nova Lei de Licitação e Contrato Administrativo (NLLC), foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e sua elaboração promoverá o planejamento, a eficiência e a boa gestão orçamentária.

O Art. 5º da Lei 14.133/2021, trata -se dos princípios que deverão ser observados nas contratações públicas tais sejam: os princípios da legalidade, da impessoalidade, da morosidade, da publicidade, da eficiência, do interesse do público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficiência, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto 4.657/1942 (Lei de introdução às Normas de Direito Brasileiro). Destacamos o Planejamento, como um dos princípios mais relevantes para uma boa gestão pública, instituído pela Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) e, já praticado pelo Governo Federal desde 2019, recentemente regulamentado através do Decreto Federal nº 10.947/2022.

OBJETIVOS

Planejar o processo de contratação de pessoal no setor público de forma eficiente, transparente e conforme a legislação vigente, garantindo o provimento de profissionais qualificados para atender às demandas institucionais e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionais nas compras públicas municipais;

Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual.

Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;

Ampliar o valor de compras públicas das empresas do município;

Foram responsáveis pela elaboração do Plano de Contratação Anual, o Agente de Contratação da Câmara municipal de Peixe - TO, a elaboração e a conclusão final através de Planilhas e Formulas realizado Pelo Departamento de Licitações e Contratos.



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
Diretoria da Câmara

Legislativo, o Poder do povo.

ENTIDADE	OBJETO	JUSTIFICATIVA	MODALIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ASSESSORAMENTO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, INCLUINDO EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO.	JUSTIFICA - SE, A CONTRATAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAR AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DE ATOS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS AS NORMAS ATUAIS DETERMINADAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, PARA FINS DE CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS QUE RESULTARÃO NA BOA EXECUÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO CONTROLE EXTERNO.	INEXIGIBILIDADE	R\$ 98.894,28 (NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO E VINTE E OITO CENTAVOS).
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, EM OBEEDIÊNCIA À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527/2011 E LEIS COMPLEMENTARES 101/2000 E 131/2009, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	JUSTIFICA-SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO VISANDO GARANTIR À TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO MUNICIPAL, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE CONSULTAS E PESQUISAS PARA QUE O CIDADÃO ACOMPANHE AS AÇÕES DA PREFEITURA E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS EM UM SISTEMA MODERNO E DE FÁCIL ACESSO.	DISPENSA	R\$ 12.000,00 (DOSE MIL REAIS).
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE REDE, BEM COMO SISTEMAS OPERACIONAIS PARA A CÂMARA DE PEIXE – TO.	JUSTIFICA-SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE QUE ESTE ÓRGÃO NECESSITA DE MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO E SEM RISCOS DE PARALISAÇÕES OS SISTEMAS OPERACIONAIS.	DISPENSA	DE R\$12.000,00 (DOSE MIL REAIS)
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO (REPOSIÇÃO) DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL – GÁS DE COZINHA) E AQUISIÇÃO DO RECIPIENTE (BOTIJÃO) 13 KG ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL O EXERCÍCIO EM 2025 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE CONSTATARÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	JUSTIFICA-SE: A CONTRATAÇÃO DESSE OBJETO FAZ NECESSÁRIO COM VISTAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DAR CONTINUIDADE À MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS BÁSICOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DAS COZINHAS/COPAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS, FAZ-SE NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE SUBSIDIE A CONTRATAÇÃO PELOS PRÓXIMOS 12 MESES. DEVERÁ SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO, EM TODOS OS TERMOS, TAMBÉM OS ITENS, NATUREZA, ECONOMICIDADE E A FINALIDADE DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.	DISPENSA	260,00(DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA	INEXIGIBILIDADE	R\$ 105.925,95 (CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
Diretoria da Câmara

Legislativo, o Poder do povo.

	ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE BALANCETE MENSIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024E BALANÇO GERAL DE 2025, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E JURÍDICA, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, GRADUADOS E ESPECIALIZADOS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO TO, PARA EXERCER TAL ATRIBUIÇÃO.		VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS CONTENDO TODOS OS MÓDULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TO	JUSTIFICA SE A CONTRATAÇÃO PELA NECESSIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS COM MAIS EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E CONFIABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS.	DISPENSA	24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS)
CÂMARA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.	A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA –SE PELA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE – TO, PARA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES E VEREADORES NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES EM ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.	PREGÃO	228.226,00(DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO.	JUSTIFICA - SE TAL CONTRATAÇÃO PELA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ENQUADRAMENTO DOS PARÂMETROS E NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.	DISPENSA	12.500,00(DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
CÂMARA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE – TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.	JUSTIFICA SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE POIS, É IMPRESCINDÍVEL À CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TO, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO, BEM COMO PARA DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, ÀS CONSTANTES DEMANDAS DOS SETORES/GABINETES DESSA UNIDADE GESTORA.	DISPENSA	14.507,25(QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
CÂMARA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO,	JUSTIFICA -SE NECESSIDADE A DE REPOSIÇÃO D ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, VISANDO MANTER	DISPENSA	35.547,33(TRINTA E CINCO



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
Diretoria da Câmara

Legislativo, o Poder do povo.

	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE – TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.	PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DANDO SUPORTE AS ROTINAS DIÁRIAS E AÇÕES OPERACIONAIS;		MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING PARA REDES SOCIAIS, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO), (STREAMING DE VÍDEO VIA INTERNET DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TO,	A NECESSIDADE EM DAR CONTINUIDADE NA ORGANIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA CÂMARA, O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE É UM VETOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DIZ A RESPEITO À OBRIGAÇÃO DE DAR PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS JURÍDICOS, PROPORCIONANDO TRANSPARÊNCIA AO SERVIÇO PÚBLICO E CONFERINDO A GARANTIA AO CIDADÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO, POSSIBILITANDO O PLENO EXERCÍCIO DE CONTROLE SOBRE OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DEVE REPRESENTAR O INTERESSE PÚBLICO. A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL NECESSITA CONTRATAR UMA EMPRESA DE SERVIÇO DE FILMAGEM, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO NAS REDES SOCIAIS E SPOLIER DE TUDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE – TO.	DISPENSA	38.500,00(TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO.	JUSTIFICA - SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO OBJETIVANDO EM MANTER A FROTA DE VEÍCULOS HIGIENIZADA, UMA VEZ QUE ESTE SERVIÇO É ESSENCIAL, POIS MANTÉM OS VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, RETARDA O DESGASTE DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, BORRACHA, MECANISMO ELÉTRONICOS, COMO VIDROS E RETROVISORES, CARROCERIA E PINTURAS. AUMENTA A PRESERVAÇÃO DESTES BENS, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS PARA A MANUTENÇÃO DOS MESMOS.	DISPENSA	4.800,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS)
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.	A CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO, COM VISTAS NO SERVIÇO DE QUALIDADE E COM EFICIÊNCIA NECESSÁRIA PARA ATENDER, CONTENDO OS RELEVANTES INTERESSES DO MUNICÍPIO.	DISPENSA	58.800,00(CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
CÂMARA	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA (TÉCNICA E JURÍDICA) EM ASSUNTOS LIGADOS AO DEPARTAMENTOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS E AO FISCO FEDERAL, COM FOCO NA ORIENTAÇÃO, NA COMPOSIÇÃO, NO TRATAMENTO	CONSIDERANDO QUE O DECRETO 8373/2014 INSTITUI O E-SOCIAL QUE É UM PROJETO DO GOVERNO FEDERAL, QUE TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER UM SISTEMA DE COLETA DE INFORMAÇÕES TRABALHISTAS,	DISPENSA	60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
Diretoria da Câmara

Legislativo, o Poder do povo.

	<p>E NA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AOS SISTEMAS DE OBRIGAÇÕES FISCAIS ACESSÓRIAS (ESOCIAL, EFD-REINF, DCTF, DCTF-WEB), AUXILIANDO NA CORRETA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES (INSS E IRRF); NO EXAME DAS ROTINAS AUDITÁVEIS REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTOS</p>	<p>PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS, ARMAZENANDO-AS EM UM AMBIENTE NACIONAL VIRTUAL, A FIM DE POSSIBILITAR AOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO PROJETO, NA MEDIDA DA PERTINÊNCIA TEMÁTICA DE CADA UM, A UTILIZAÇÃO DE TAIS INFORMAÇÕES PARA FINS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E PARA A APURAÇÃO DE TRIBUTOS E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS E TEM O DEVER DE ATENDER AO E-SOCIAL TODO AQUELE QUE CONTRATAR PRESTADOR DE SERVIÇO, PESSOA FÍSICA E POSSUA ALGUMA OBRIGAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA OU TRIBUTÁRIA, EM FUNÇÃO DESSA RELAÇÃO JURÍDICA, POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ESTÁ OBRIGADO A ENVIAR INFORMAÇÕES DECORRENTES DESSE FATO POR MEIO DO E-SOCIAL. ENTÃO A JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO É A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR AO GOVERNO DADOS DO ÓRGÃO E DOS SERVIDORES E TRABALHADORES QUE LHES PRESTAM SERVIÇOS, INDEPENDENTE DA CATEGORIA, SE EFETIVO, CONTRATADO, NOMEADO OU GESTOR PÚBLICO, TODOS PRECISARAM SER INFORMADOS, LOGO A CONTRATAÇÃO DA ASSESSORIA SE JUSTIFICA PARA A ORIENTAÇÃO CORRETA DOS LEIAUTES E SUAS VALIDAÇÕES E REGRAS EXIGIDOS PELOS MANUAIS DO E-SOCIAL.</p>		
CÂMARA	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO JARDIM, PODA DE GRAMA E PLANTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE – TO.</p>	<p>JUSTIFICA – SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERIDA, POIS É ESSENCIAL PARA A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE DE TRABALHO, ALÉM DE CONTRIBUIR COM A INTERAÇÃO DO SER HUMANO E A NATUREZA.</p>	DISPENSA	12.000,00(DOZE MIL REAIS)
CÂMARA	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM XEROX COLORIDA E ENCADERNAÇÃO DE LEIS E PROJETOS DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO</p>	<p>JUSTIFICA –SE A CONTRATAÇÃO VISANDO A NECESSIDADE DA CÂMARA NA ENCADERNAÇÃO E XEROX COLORIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DE CADA SETOS DESSA CASA DE LEIS</p>	DISPENSA	3.450.000 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
CÂMARA	<p>TERMO DE FILIAÇÃO Nº 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO E A ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS-</p>	<p>JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, TROCA DE EXPERIÊNCIAS E APRIMORAMENTO DAS</p>	TERMO DE FILIAÇÃO	24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
Diretoria da Câmara

Legislativo, o Poder do povo.

	ASSCAM.	ATIVIDADES LEGISLATIVAS. POR MEIO DESSA INTEGRAÇÃO, A CÂMARA PASSA A TER ACESSO A SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÕES, ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS, CONTRIBUINDO PARA MAIOR EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.		
CÂMARA	CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E ENTRADA EM OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE FONTE SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, INVERSORES, MÓDULOS FOTOVOLTAICOS, CABEAMENTO, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES.	A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REDUÇÃO DOS CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA, QUE REPRESENTAM PARCELA SIGNIFICATIVA DAS DESPESAS OPERACIONAIS DA ENTIDADE, IMPACTANDO DIRETAMENTE O ORÇAMENTO PÚBLICO. A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PERMITIRÁ A PRODUÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PROPORCIONANDO ECONOMIA A MÉDIO E LONGO PRAZO.	DISPENSA	54.199,24 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ETP E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO.	JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A MEDIDA ATENDE AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO ACESSO AOS CARGOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCURSO, GARANTINDO ISONOMIA, IMPESSOALIDADE E TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE SELEÇÃO. ALÉM DISSO, A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REDUZ A DEPENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E/OU COMISSIONADAS PARA FUNÇÕES PERMANENTES, PROMOVENDO MAIOR ESTABILIDADE ADMINISTRATIVA, PROFISSIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E MORALIDADE.	DISPENSA	58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS.
CÂMARA	CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, GRAVADORES DIGITAIS, SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO, CABEAMENTO, MONITORES, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	JUSTIFICA - SE A PRESENTE CONTRATAÇÃO PELA NECESSIDADE DE REFORÇAR A SEGURANÇA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO PROTEGER BENS PÚBLICOS, DOCUMENTOS OFICIAIS, SERVIDORES, VEREADORES E CIDADÃOS QUE FREQUENTAM O LOCAL.A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) PERMITIRÁ O ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE ATOS ILÍCITOS, DEPREDações, FURTOS E OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO	DISPENSA	68.000,00 (SESSENTA E OITO REAIS)



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
Diretoria da Câmara

Legislativo, o Poder do povo.

		PÚBLICO E A ORDEM NO AMBIENTE INSTITUCIONAL.		
CÂMARA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	JUSTIFICA - SE A PRESENTE CONTRATAÇÃO PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO AOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, CONTRIBUINDO PARA A ADEQUADA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS SERVIDORES E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	DISPENSA	72.000,00 (SETENTA E DOIS REAIS)
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO PARA CONTROLE DE TRAMITAÇÕES DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS, COM VISUALIZAÇÃO CLARA DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO PLENÁRIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO.	JUSTIFICA - SE A PRESENTE CONTRATAÇÃO COM A FINALIDADE ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO QUANTO À MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS REALIZADOS DURANTE AS SESSÕES PLENÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO.	DISPENSA	46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CÂMARA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CARPETE NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO, INCLUINDO RETIRADA DO REVESTIMENTO ANTIGO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ACABAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.	JUSTIFICA - SE A CONTRATAÇÃO PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, CONFORTO, SEGURANÇA E ESTÉTICA AO AMBIENTE DO AUDITÓRIO, UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL.	DISPENSA	38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

PEIXE - TO, 04 de Maio de 2026

ILDETE NUNES DOS SANTOS
Predidente da Comissão de Licitação
Agente de Contratação